



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 04449

Prezado (a) Senhor: (a)

Açailândia – MA, 11 de junho de 2021.

Prevalecemo-nos do presente para SOLICITAR de Vossa Senhoria, ofício indicando 02 (dois) **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS** de sua escola para participar de uma assembleia que acontecerá no dia 23/06/2021, às 10:00 horas objetivando a escolha do representante legal para composição do CACS- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o novo mandato que terá duração de 21 (vinte e um) meses, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

Informamos que, o representante será escolhido em assembleia devidamente lavrada em ata, que deverá ser enviada juntamente com a cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do representante do seguimento de alunos para a Secretaria Municipal de Educação até o dia 23/06/2021.

De acordo com a Recomendação nº. 03/2021/FAMEM preconizado pela Lei nº. 14.113/2020.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

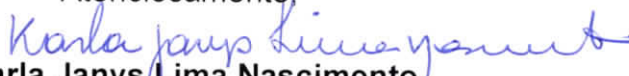
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Informamos ainda que, posse dos Conselheiros do FUNDEB será no dia 29/06/2021, às 09:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, me coloco a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária de Educação
Portaria nº 004/2021